



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

CNPJ 77.643.443/0001-25

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

**INDICAÇÃO Nº 029/2026**

**Apresentada em 06/04/2026**

**PROTOCOLO Nº 344/2026**

**Autoria dos Vereadores Antonio Alessandro Mansano, Fabrício Cesar Martelozzi, Fernando Souza, Luci Amorim dos Reis, Marcio Aquaroni Navachi**

### TEOR DA INDICAÇÃO

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a implantação de Salas de Atendimento de Serviços Básicos da Prefeitura no Distrito de Pulinópolis e na Vila Guadiana, com o objetivo de descentralizar e facilitar o acesso da população aos serviços públicos essenciais.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender uma demanda crescente dos moradores do Distrito de Pulinópolis e da Vila Guadiana, que atualmente enfrentam dificuldades para acessar serviços básicos da administração municipal, sendo obrigados a se deslocar até a sede do município.

A proposta consiste na criação de espaços estruturados para atendimento direto ao cidadão, disponibilizando serviços como:

- Emissão de guias de impostos (IPTU, ISS e taxas diversas);
- Regularização de débitos municipais;
- Protocolos de solicitações e requerimentos;
- Informações gerais sobre serviços da Prefeitura;
- Encaminhamento para demais setores da administração.

A centralização dos atendimentos gera filas, custos com deslocamento e perda de tempo, especialmente para idosos, trabalhadores e pessoas com dificuldade de locomoção.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

Com a implantação dessas salas de atendimento, será possível:

- Levar o serviço público mais próximo da população;
- Reduzir filas e sobrecarga na sede administrativa;
- Garantir mais dignidade e agilidade no atendimento;
- Fortalecer a presença do poder público nos bairros e distrito;
- Promover inclusão social e acesso facilitado aos serviços municipais.

Trata-se de uma medida eficiente, de baixo custo e alto impacto social, que contribui diretamente para uma gestão mais moderna, acessível e humanizada.


Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal a análise e viabilização desta importante iniciativa.


Câmara Municipal de Mandaguáçu, 06 de abril de 2026.

  
Antonio Alessandro Mansano  
Vereador

  
Fabricio Cesar Martelozzi  
Vereador

  
Fernando Souza  
Vereador

  
Luci Amorim dos Reis  
Vereadora

  
Marcio Aquaroni Navachi  
Vereador